Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/12/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1367, DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, em toda a extensão do bairro Maria Luiza nos pontos ainda não contemplados, de modo a dar continuidade no processo de modernização do sistema de iluminação pública de nossa cidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de dezembro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação

A presente indicação tem como objetivo solicitar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED em toda a extensão do bairro Maria Luiza, nos pontos ainda não contemplados. Essa medida visa dar continuidade ao processo de modernização do sistema de iluminação pública em nossa cidade.

Nos últimos anos, as tecnologias de iluminação avançaram significativamente, impulsionadas por preocupações com eficiência energética, economia e sustentabilidade. No âmbito do poder público, esses fatores são ainda mais relevantes, considerando a necessidade de aplicar os recursos de forma eficiente em benefício da comunidade.

A adoção da tecnologia LED tem gerado notável economia financeira, não apenas no consumo de energia, mas também na redução da necessidade de manutenção, já que essas lâmpadas possuem uma durabilidade muito superior às tecnologias anteriores.

Além disso, as lâmpadas de LED apresentam vantagens significativas, como maior eficiência luminosa, que pode ser observada na relação entre o consumo de energia (watts) e a luz emitida (lúmens). Também merecem destaque seus benefícios ambientais, pois causam menor impacto ecológico e contribuem diretamente para a sustentabilidade.

Diante do exposto, reforçamos a importância dessa substituição para garantir um sistema de iluminação pública mais eficiente, econômico e sustentável, beneficiando a população do bairro Maria Luiza.

Certos de que essa solicitação será atendida com a devida atenção, aguardamos retorno sobre as providências que serão adotadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA